



## EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **14 de maio de 2025**, tomou as seguintes deliberações:-----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ORDEM DO DIA

#### PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 10 referente à Reunião Ordinária Pública de 23 de abril de 2025;-----

#### PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com as alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma legal, a atribuição de um apoio no valor de 182,31€, à Associação de Ciclismo de Santarém, no âmbito do 26º Circuito de BTT do Alto Alentejo.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 11.296,32€, à Santa Casa da Misericórdia de Sousel, para remodelação dos equipamentos do Parque Infantil do Jardim de Infância daquela instituição, equivalendo a um apoio nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos.-----  
Mod.G.25/0



**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 12.503,61€, à Santa Casa da Misericórdia de Sousel, para aquisição de uma máquina de lavar roupa de 14 kg para o Lar de Idosos e Residência Sénior, equivalendo a um apoio nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos.-----

**4.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 7.500,00€, à Associação “Era Uma Voz”, no âmbito da 3ª Edição Oxalá - Laboratório do Futuro, um encontro anual de divulgação e discussão sobre o futuro, abordando-o sob diversas perspetivas – científica, filosófica, social, cultural, artística, económica e política.-----

### **PONTO TRÊS**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, no qual solicita o pagamento de faturas de eletricidade referentes ao contrato de Cessão de Exploração do Bar das Piscinas, em atraso, em prestações mensais, no valor total de 342,27€, nos termos do artigo 12º do Regulamento Geral de Preços Municipais:-----

- a) Autorizar o pagamento do total da dívida em 8 prestações mensais, de acordo com o plano de pagamento em anexo à referida proposta (7 prestações de 42,78€ e 1 prestação de 42,81€), a efetuar até ao último dia útil de cada mês;-----
- b) Que a falta de pagamento de uma das prestações implique o pagamento imediato das restantes prestações;-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 07.05.2025, através do qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Bênção do Gado”, que se realiza nos dias 10 e 11 de maio de 2025.-----

#### **PONTO QUATRO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, relativamente à empreitada de “Requalificação da Rua Conde de Valença - Casa Branca”:-

- a) Relatório final (anexo à proposta n.º 165/2025), elaborado pelo júri do procedimento do concurso;-----
- b) O encerramento do procedimento com base no Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento, por se verificar a exclusão de todas as candidaturas;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à empreitada de “Requalificação da Rua Conde de Valença – Casa Branca” e face ao valor estimado do preço base para o procedimento, 504.748,00€, de acordo com a alínea b), do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril:-----

- 1) Abertura de Concurso Público, nos termos estabelecidos no artigo 38º do CCP;-----
- 2) Programa de Procedimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP;-----
- 3) Caderno de Encargos nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP;-
- 4) Autorizar a respetiva Contratação nos termos do disposto no artigo 36º do CCP;----
- 5) Fixação do preço anormalmente baixo de acordo com as peças do procedimento artigo 71º do CCP.-----
- 6) Designação dos membros do júri, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos;-----



## **PONTO CINCO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, a caducidade do processo de obras particulares n.º 61/2022-01, relativamente à obra de Licença Administrativa – Alteração e Ampliação de Moradia.-----

## **PONTO SEIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea o), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, contrato de comodato, a celebrar entre o Município de Sousel e a Associação de Amigos de Vale de Freixo, para cedência gratuita do prédio sito em Vale de Freixo, onde funcionava a antiga Escola Primária, para instalação da sede da referida associação.-----

## **PONTO SETE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 17º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior:-----

- a) A lista provisória constante da informação técnica dos serviços, a qual faz parte integrante da proposta n.º 169/2025;-----
- b) Abertura de um período de audiência dos interessados.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência de transporte à Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza, relativamente à visita de estudo dos alunos do Agrupamento de Escolas de Sousel, no dia 9 de junho de 2025, à Serra de São Mamede, Portalegre, de acordo com a tabela anexa à proposta n.º 170/2025, com despesas a cargo da Quercus.-----  
Mod.G.25/0



**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da participação da Escola Básica e Secundária Padre Joaquim Maria Fernandes, Sousel, no Programa Eco Escolas, à semelhança de anos transatos, o estabelecimento de parceria 2024/2025 – ABAAE Eco-Escolas/Município de Sousel, incluindo a assinatura de declaração de compromisso onde o Município de Sousel reconheça a importância do desenvolvimento deste programa de índole ambiental com os alunos do concelho.-----

#### **PONTO OITO**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo das alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação:-----

- a) A alteração ao ponto 14.5 da tabela de preços relativos ao fornecimento de bens de forma continuada no tempo, nos seguintes termos:-----  
14.5. Chinelos de banho - 4.96-----
- b) A tabela de preços relativos ao fornecimento de bens, nos termos da referida proposta n.º 171/2025;-----
- c) A revogação das anteriores tabelas, referentes ao preço do ponto que agora se pretende aprovar;-----
- d) Nos termos do n.º 5 do artigo 4.º do Regulamento Geral de Preços Municipais, às quantias fixadas acresce imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, nos termos da legislação aplicável;-----

#### **PONTO NOVE**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no quadro das atribuições que aos municípios e às freguesias compete, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respetivamente:-----  
Mod.G.25/0



- a) A celebração de adenda ao contrato interadministrativo entre o Município de Sousel, a Freguesia de Santo Amaro e a Fábrica da Igreja Paroquial, relativo à elaboração do Plano de Salvaguarda para candidatura da Bênção do Gado a Património Imaterial Nacional;-----
- b) Que a presente proposta, depois de aprovada, em reunião de Câmara Municipal, seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea m) do artigo 33º, conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Contrato Interadministrativo a estabelecer com a Câmara Municipal de Sintra, visando a colaboração numa exposição de Cristos no Museu das Artes de Sintra – MU.SA., entre os dias 25 de julho e 28 de setembro de 2025, o qual tem por objeto a cedência temporária pelo Município de Sousel ao Município de Sintra, dos bens culturais móveis identificados no anexo à referida proposta e contrato interadministrativo.-----

## **PONTO DEZ**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da Regularização Jurídica das Extensões de Saúde de Cano e Casa Branca – ULSNA e em aditamento à proposta n.º 314/2019, e a fim de se proceder as referidas escrituras de doação, nos termos dos protocolos assinados, bem como do disposto na alínea g), n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:-----

- a) Doar à ULSNA o direito de Superfície que incide sobre uma parcela com área de 872,57m<sup>2</sup> do prédio com o artigo matricial 1786, com a descrição 603 na Conservatória do Registo Predial de Sousel da Freguesia de Cano, nos termos dos protocolos assinados, bem como do disposto na alínea g), n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----



b) Doar à ULSNA o prédio com o artigo matricial 1667, com a descrição 1155 na Conservatória do Registo Predial de Sousel da Freguesia de Casa Branca, nos termos dos protocolos assinados, bem como do disposto na alínea g), n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aceitação de doação de 304,74 m<sup>2</sup> do prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o n.º 37 da secção G, da freguesia de Casa Branca, Concelho de Sousel, bem como a aceitação de doação de 77,53 m<sup>2</sup>, do prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o n.º 76 da secção C, da freguesia de Casa Branca, concelho de Sousel, para integrarem o Domínio Público Municipal, conforme proposta de doação anexa à proposta n.º 175/2025, para o alargamento do Caminho Municipal 1086, ligação de Cano e Casa Branca a Avis.-----

**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aceitação de doação de 57,36 m<sup>2</sup> do prédio rústico denominado Rombo, inscrito na matriz predial sob o n.º 52 da secção B, freguesia de Cano, concelho de Sousel, para integrar o Domínio Público Municipal, conforme proposta de doação anexa à proposta n.º 176/2025, para o alargamento do Caminho Municipal 1086, ligação de Cano e Casa Branca a Avis.-----

**4.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aceitação de doação de 1,22 m<sup>2</sup> do prédio rústico denominado Rombo, inscrito na matriz predial sob o n.º 59 da secção B, freguesia de Cano, concelho de Sousel, para integrar o Domínio Público Municipal, conforme proposta de doação anexa à proposta n.º 177/2025, para o alargamento do Caminho Municipal 1086, ligação de Cano e Casa Branca a Avis.-----



5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, abrigo do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aceitação de doação de 37,67 m<sup>2</sup> do prédio rústico denominado Francaria, inscrito na matriz predial sob o n.º 24 da secção G, freguesia de Casa Branca, concelho de Sousel, para integrar o Domínio Público Municipal, conforme proposta de doação anexa à proposta n.º 178/2025, para o alargamento do Caminho Municipal 1086, ligação de Cano e Casa Branca a Avis.-----

#### **PONTO ONZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado – contrato a termo resolutivo certo, para ocupação de mais 4 postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de educação, aberto por proposta aprovada pelo órgão executivo em reunião realizada no dia 25 de maio de 2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 118, de 21 de junho de 2022.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, considerando o Orçamento de Estado para o ano de 2021 que previa a atribuição de um suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções de que resulte comprovada e elevada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde do trabalhador:-----

a) atribuir o nível alto de insalubridade e penosidade em 4,99€ a todos os trabalhadores identificados no parecer do serviço de segurança, higiene e saúde, bem



como aos trabalhadores que por alguma eventualidade possam vir a substituir equipas fixas (ferias/doença) e;-----

b) que a proposta n.º 180/2025, agora aprovada produza efeitos a 1 de janeiro de 2025.-----

## **PONTO DOZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 7º, na alínea j) do n.º 1 e do artigo 9º conjugados com o disposto no n.º 1 e nas alíneas a), f) e m) do n.º 2 do artigo 23º bem como, na alínea j) o n.º 1 do artigo 25º e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho:-----

a) A celebração de protocolo entre a Freguesia de Cano e o Município de Sousel, para requalificação do Rossio de Cano;-----

b) Que a presente proposta, depois de aprovada, em reunião de Câmara Municipal, seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, conjugada com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Sousel, 15 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério